

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0050/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”à servidora Sra. REGINA FERREIRA DE ASSIS”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **REGINA FERREIRA DE ASSIS**, matrícula **070-9**, CPF **505.530.976-87**, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0020- P**, a partir de **14/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 14 de julho de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV